“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA AO SR. PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES – EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA AO **SR. PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES** – EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 10 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 10/04/2026 16:38:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Paulo Thadeu Franco das Neves é roraimense, nascido em Boa Vista, com destacada atuação nas áreas da comunicação, educação e defesa dos direitos humanos. É mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e especialista em Filosofia, atuando como professor da rede pública há mais de 20 anos.

Possui mais de 30 anos de experiência na comunicação, com atuação em rádio, televisão, jornal impresso e imprensa alternativa, consolidando-se como profissional comprometido com a informação e as causas sociais. Atualmente, exerce o cargo de Conselheiro Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), eleito em 2024, sendo resultado de mais de quatro décadas de militância em defesa dos direitos humanos, especialmente de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua trajetória, ocupou importantes funções em entidades e conselhos, como o Conselho Municipal e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de presidir o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Roraima (SINJOPER). Também integra espaços de pesquisa e organizações voltadas à promoção dos direitos humanos.

Destaca-se pelo compromisso com a justiça social, a educação e a garantia de direitos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas no Estado de Roraima.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 10 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR